



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCATEL

Recebido em 29/05/18

MOÇÃO Nº 7 DE 2018.

Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel

A Câmara Municipal de Cascavel, por meio dos Vereadores subscritores da presente proposição, nos termos que regem o art. 128 do Regimento Interno de Casa de Leis, hipotecam Moção de Apelo ao Governo do Estado do Paraná com o objetivo de solicitar reduções da carga tributária em especial redução maior do Imposto de Circulação de Mercadorias e Serviços – ICMS.

Dê-se ciência desta, encaminhando cópia à Exma. Senhora Cida Borghetti, Governadora do Estado do Paraná.

É a moção. Sala das Sessões.
Cascavel, 28 de maio de 2018.

Valdecir Alcântara
Vereador/PSL

Romulo Quintino
Vereador/PSL

Alécio Espinola
Vereador/PSC

Aldonir Cabral
Vereador/PDT

Fernando Hallberg
Vereador/PPL

Misael Junior
Vereador/PSC

Paulo Porto
Vereador/PCdoB

Jorge Bocasanta
Vereador/PROS

Carlinhos de Oliveira
Vereador/PSC

Sidnei Mazutti
Vereador/PSL

Celso Dal Molin
Vereador/PR

Serginho Ribeiro
Vereador/PPL

Olavo Santos
Vereador/PHS

Pedro Sampaio
Vereador/PSDB

Adino Gugu Bueno
Vereador/PR

Josue de Souza
Vereador/PTC

Mauro Seibert
Vereador/PP

Damasceno Junior
Vereador/PSDC

Jaimé Vassatta
Vereador/Podemos

Parra
Vereador/MDB

Policial Madril
Vereador/PMB





Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Justificação

No Brasil os tributos se dividem em Impostos, Taxas, e Contribuições de Melhorias.

É sabido que nosso país é hoje o que detém a maior carga tributária dos países da América do Sul. Estudos apontam que 36,2% do PIB do Brasil são oriundos da arrecadação de tributos, isso significa que os cofres públicos arrecadam um valor que equivale a mais de 1/3 do que o país produz.

Podemos até não perceber, mas entregamos em média 40% do que ganhamos para a sombra dos impostos, visto que ele está presente em cada conta que pagamos e em cada produto que compramos.

A elevada carga tributária também estrangula a produção industrial pois representa quase a metade do custo da produção, refletindo diretamente, de forma negativa, na criação de empregos.

A atual manifestação dos caminhoneiros faz transparecer o mal estar que a elevada carga tributária vem causando na sociedade, em especial a carga que incide sobre os combustíveis (PIS/COFINS, CIDE, ICMS) dentre outros que de maneira indireta geram reflexos nos preços. Porém, os questionamentos já apontam que ascende um processo onde o contribuinte começa a perceber que paga muito e em contra partida o Estado lhe gera pouco retorno.

Desta feita, esta Casa de Leis na condição de elo da comunicação entre a população local e outros poderes, espera que o Governo do Estado do Paraná se sensibilize e considere uma possível redução da carga tributária de sua competência.

